



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°. 01/2002 “LEGISLATIVO”

20
Dr. Pedro de Paula
c. A.R.G.

SÚMULA: - Isenta Hospitais do Pagamento do ISSQN e estabelece outras providências.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Autoriza o Executivo Municipal a isentar do pagamento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, os seguintes Hospitais:

- a) - Hospital Bom Jesus Ivaiporã Ltda., CNPJ nº. 75.284.950/0001-94 e
- b) - Hospital e Maternidade Ivaiporã Ltda., CNPJ nº. 76.060.235/0001-30.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois.

Antonio Vila Real
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 371/2002
Ivaiporã, 14 de outubro de 2002
JRD

Leonilda Jori
Oficial Administrativo

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, _____ / _____ / _____

Leonilda Jori
Oficial Administrativo

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, _____ / _____ / _____

Ata(s) n.º _____

Leonilda Jori
Oficial Administrativo

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, _____ / _____ / _____

Ata(s) n.º _____

Leonilda Jori
Oficial Administrativo

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, _____ / _____ / _____



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°. 01/2002

SÚMULA: - Isenta Hospitais do pagamento do ISSQN e estabelece outras providências.

O presente Projeto de Lei nº. 01/2002 de autoria do Vereador Antonio Vila Real, uma vez plenamente executado, terá efeito salutar no seio do povo, notadamente na camada mais desfavorecida, pois, se isentado do pagamento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, os Hospitais beneficiados poderão atender melhor as pessoas mais necessitadas.

Justificando que, com a criação do HTRI – Hospital do Trabalhador Rural de Ivaiporã, o Hospital Bom Jesus Ivaiporã Ltda. e o Hospital e Maternidade Ivaiporã Ltda., perderam suas AIHs – Autorização de Internamento Hospitalar.

Justificando que, os Hospitais que perderam suas AIHs., não tem incentivos nenhum, enquanto o HTRI foi isentado de diversas dívidas.

Justificando que, o prejuízo com a isenção, será recuperado com atendimento Médico-Hospitalar, para a camada mais desfavorecida.

Ivaiporã, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois.

Antonio Vila Real
Vereador

